

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - 5497348

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante:

Presidência, Diretoria-Geral, Corregedoria, SECOM

Responsável pela Unidade Demandante:

SeCRP - Seção de Compras e Registro de Preços

E-mail:

compras@tre-sp.jus.br

Ramal:

2205

Coordenadoria:

Coordenadoria de Compras e Licitações

Secretaria/Assessoria Demandante:

Secretaria de Administração de Material

Unidade Técnica (se houver):

-

Responsável pela Unidade Técnica:

-

Coordenadoria da Unidade Técnica:

-

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica:

-

Objeto:

Contratação de televisão por assinatura - Contrato de adesão.

Tipo de Objeto:

Serviço não continuado

Forma de Contratação Sugerida:

Dispensa de licitação

Item previsto no PCA? Se sim, informar o ano, o item e a Secretaria que indicou a demanda. (Ex.: item 10 SAM)

Verificar na intranet, Governança das Contratações, aba Plano de Contratações Anual (PCA) - <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>.

Sim, item 12 SAM

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA**Valor previsto na proposta orçamentária: R\$****Fonte: GEPRO:**

9.941,00

Valor unitário estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade):

6.272,40

Valor total estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(Soma dos valores totais dos itens):

6.272,40

PRAZOS**Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:**

20/06/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

01/07/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

01/07/2024

Critério de sustentabilidade:

Sim

Sim (indicar o critério de sustentabilidade):

Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais

Não (justificar a ausência):

-

Critério de acessibilidade:

Sim

Sim (especificar):

Recursos de autodescrição / libras

Não (justificar):

-

Grau de prioridade:

Média

Se o grau de prioridade for ALTA, justificar:

-

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Informações sobre acontecimentos gerais e diários no Brasil e no mundo e, especialmente, na esfera da Justiça, em todo país, através dos canais de TV por assinatura, facilitando o acesso à programação de notícias e de canais institucionais.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual :

5 pontos de recepção:

Sala do Corregedor / Sala da Juíza Assessora da Corregedoria - Cód. 49765020 - 2 pontos

Sala da Diretoria-Geral / Sala do Presidente - Cód. 49765048 - 2 pontos

Secretaria de Comunicação Social / Seção de Jornalismo - Cód. 1506807684 - 1 ponto

Demanda inédita na Administração?

Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/ Presidência):

Sim

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos:**Nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc SEI da Decisão aprovação instauração:**

Primeira contratação direta da proponente sob o regime da Lei n. 14.133/2021.

Responsáveis pela Fiscalização

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular :

SPR / DG / CRE-SEC / SECOM

Suplente:

SPR / DG / CRE-SEC / SECOM

Auxiliar:

SPR / DG / CRE-SEC / SECOM

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:

Servidores indicados SPR / DG / CRE-SEC / SECOM

Suplente :

-

Auxiliar.

-



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS TIROLI DORTA, CHEFE DE GABINETE**, em 21/06/2024, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR AMARAL MAGNO DA SILVA, COORDENADOR**, em 21/06/2024, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PAVIM, SECRETÁRIO**, em 21/06/2024, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CARINA BETTI, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 21/06/2024, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5497348** e o código CRC **3C2FEC38**.